



ESTADO DO AMAPÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

Expediente da Sessão do

dia, 23 / 12 / 2020


Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2020 – CMC

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE

RECEBI EM 18 / 12 / 2020

AS 12:00 HORAS



Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Calçoene, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL CALÇOENE, no uso da competência conferida na Lei Orgânica do Município de Calçoene e Regimento Interno, aprova a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
Aprovado em Única Discussão

EM 23 / 12 / 2020


PRESIDENTE

Art. 1º - Ficam reajustados em 20% (vinte por cento) os vencimentos dos servidores pertencentes ao quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Calçoene.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

CALÇOENE(AP), 18 de dezembro de 2020.


Vereador Gibson Costa

DEM